

soal, Capacidade de Comunicação e Experiência Profissional, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do 2.º método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa da aplicação do 2.º método aos restantes candidatos, que se encontrem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam a reserva de recrutamento.

18 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

19 — Ponderação e ordenação final:

19.1 — Para os candidatos abrangidos pela aplicação do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a ponderação a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC) — 50 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 25 %.
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — 25 %.

19.2 — Nos restantes casos, as ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos — (PECGE) — 50 %;
- b) Avaliação Psicológica (AP) — 25 %
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — 25 %.

19.3 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

- a) $OF = 50\% AC + 25\% EAC + 25\% EPS$;
- b) $OF = 50\% PECGE + 25\% AP + 25\% EPS$.

sendo que:

- OF = Ordenação final;
- AC = Avaliação Curricular;
- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;
- PECGE = Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- AP = Avaliação Psicológica;
- EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

20 — Em situação de igualdade de valorização entre candidatos, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

21 — Composição e Identificação do júri:

Ref. A:

Presidente: André Albino Linhas Roxas, Chefe da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística;

Vogais efetivos: Ana Margarida Cordeiro Cláudio João, Técnica Superior (Engenharia do Ambiente, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Hélder Manuel Martins Dias, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Conservação;

Vogais suplentes: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, e Ana Paula Ventinhas Albardeiro Santana, Técnica Superior (Educadora de Infância).

Ref. B:

Presidente: Ana Paula Ventinhas Albardeiro Santana, Técnica Superior (Educadora de Infância);

Vogais efetivos: Vera de Fátima Machado Pereira, Técnica Superior (comunicação) da Câmara Municipal de Serpa, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

Vogais suplentes: André Albino Linhas Roxas, Chefe da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, e Dina Paula Rodrigues Marques, Chefe da Divisão de Ação Social, Saúde e Educação.

22 — Regime do período experimental:

O júri do procedimento concursal, é simultaneamente o júri do período experimental.

23 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final são definidos em momento anterior à publicação do procedimento e facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

24 — Exclusão e notificação dos candidatos:

a) Os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

b) Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

25 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada no site do Município de Moura.

26 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões ocorridas na sequência de cada um dos métodos de seleção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais, disponibilizada no site do Município de Moura e publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação.

27 — Posição remuneratória: 2.ª posição, nível 15 da Tabela Remuneratória Única — 1201,48 € (mil duzentos e um euro e quarenta e oito centimos), artigo 42.º/b) da LOE 2015.

28 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

29 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014 «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral de Qualificação dos trabalhadores em funções públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».

31 — Consultada a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), na qualidade de entidade gestora da requalificação nas autarquias locais, informou, através do ofício n.º 0453, de 27 de agosto de 2015, de que ainda não se encontra constituída a referida entidade.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Santiago Augusto Ferreira Macias*.

309249597

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Aviso n.º 1258/2016

Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão

Torna Público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua segunda sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2015, aprovou a Delimitação de Área de Reabilitação Urbana da Vila de Mourão (ARU), que por esta Câmara Municipal lhe foi proposta, de acordo com a sua deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2015.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página oficial da Câmara Municipal de Mourão, em www.cm-mourao.pt.

18 de janeiro de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*.



209293466

MUNICÍPIO DE NISA

Aviso n.º 1259/2016

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público a cessação da relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Ricardo Lincoln Monteiro Lopes Pereira Mendes, técnico superior, 4.ª posição remuneratória, por motivo de falecimento a 25/10/2015;

Delfina da Conceição Rodrigues, assistente operacional, 5.ª posição remuneratória, por motivo de aposentação por limite de idade a 11/11/2015;

Maria de Lurdes Correia Póvoa Barreto, assistente operacional, 2.ª posição remuneratória, por motivo de denúncia do contrato a 01/12/2015.

8 de janeiro de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, *Maria Idalina Alves Trindade*.

309260385

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 1260/2016

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal

com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada em 12 de janeiro de 2016, pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Paulo Vistas, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) Técnico Superior, na área de Sociologia, publicitado através do Aviso n.º 9348/2015, de 21 de agosto e Declaração de Retificação n.º 741/2015, de 31 de agosto, 2.ª série do *Diário da República*. A lista unitária de ordenação final dos candidatos encontra-se publicitada no portal internet do Município de Oeiras (www.cm-oeiras.pt) e afixada na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua 7 de Junho de 1759, em Oeiras.

22 de janeiro de 2016. — O Presidente, *Paulo Vistas*.

309298091

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extrato) n.º 1261/2016

Em cumprimento do disposto da alínea *b*), n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 18 de junho de 2015, contratei na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com início em 14 de dezembro de 2015, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, número duzentos e trinta e um, de vinte e oito de novembro de dois mil e catorze e declaração de retificação publicada na 2.ª série do *Diário*